Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Ismael Domingos Andrade da Silva Amara, Noélio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva,Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Jurandy Pereira Bomfim, Deusemar Reis Souza, Aleci Moura Silva. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco e, a mesma foi votada e aprovada, seguindo houve leitura dos seguintes Pareceres: Parecer números 05/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Parecer número 05/2025 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, favoráveis ao Projeto de lei número 04 de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Parecer Número 06/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 2025 de autoria deste Poder Legislativo vereador Noélio de Souza Bebé, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba Estado da Bahia, e dá outras providências.” 2 – Ordem do dia desta sessão: O Projeto de lei número 06 de 27 de maio de 2025, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, foi submetido a segunda votação, sendo aprovado com sete (07) votos favoráveis e uma (01)abstenção da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva. Foi também à apreciação, primeira discussão e votação o Projeto de lei número 04 de 15 de abril de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências, também aprovado com sete (07) votos a favor e uma (01) abstenção da vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva. Foi submetido a primeira discussão e votação o projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 2025, de autoria deste Poder Legislativo vereador Noélio de Souza Bebé, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de

Candiba, Estado da Bahia, e dá outras providências", sendo aprovado de forma unânime 3 – Ordem do dia para próxima sessão: Segunda votação dos Projetos de leis: Projeto de lei número 04 de 15 de abril de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 2025, de autoria deste Poder Legislativo vereador Noélio de Souza Bebé, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, e dá outras providências." 4 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.